



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2014 - CACI, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo Sicop nº 002.000.112-2014 e SEI-GDF nº 00002-00006915/2018-18

Contrato SIGGO: 31553

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**, CNPJ nº 09.639.459/0001-04, representada neste ato por **SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA**, matrícula GDF nº 1.671.129-7, RG nº 947.536 SSP/DF, CPF nº 358.677.601-20, na qualidade de Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e a empresa **OI S.A. "Em Recuperação Judicial"**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na SCN Quadra 02, Bloco F, Térreo, Edifício Estação Telefônica - Centro Norte Brasília, CEP: 70.712-906 Distrito Federal, doravante denominada contratada, representada por **DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 872.857.111-87, portador do Documento de Identidade nº 1.614.662, SSP/DF e **IVANILDE ROSA BEZERRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 449.170.403-10, portadora do Documento de Identidade nº 83.730.797 SEJSP/MA, ambos na qualidade de Executivos de Negócios, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2014-CASA CIVIL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1) Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 39/2014, para o período compreendido de **20/01/2019 a 20/01/2020**; e

2.2) Reajustar o contrato em **4,53% (quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento)** com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, **aplicado aos Lotes 02 e 05**, conforme Proposta da empresa (SEI-GDF nº 14831631) e Relatório 7/2018 (SEI-GDF nº 16252766), equivalente ao valor de **R\$ 31.396,63 (trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)**, passando o novo valor contratual para **R\$ 882.174,55 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do presente termo de aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

Brasília - DF / 2018.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

SERGIO SAMPAIO

Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Pela **CONTRATADA**:

DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI

Executivo de Negócios

IVANILDE ROSA BEZERRA

Executiva de Negócios

Testemunhas:

CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO BARROS

CPF: 584.389.471-15

MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA

CPF: 730.998.211-87



Documento assinado eletronicamente por **Davi de Oliveira Bertucci, Usuário Externo**, em 28/12/2018, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDE ROSA BEZERRA, Usuário Externo**, em 28/12/2018, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Matr.1671129-7, Secretário(a) de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal**, em 28/12/2018, às 22:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA - Matr.0174562-X, Diretor(a) de Administração de Contratos**, em 29/12/2018, às 08:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO BARROS - Matr. 1677901-0, Coordenador(a) de Controle e Administração de Contratos**, em 31/12/2018, às 09:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **16844432** código CRC= **32381E52**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

61 3961 4539

00002-00006915/2018-18

Doc. SEI/GDF 16844432

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ GONZAGA DA SILVA, matrícula 209.299-9, para substituir SAMARA DA SILVA MEDEIROS, matrícula 215.310-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/01/2019 a 10/01/2019, por motivo de férias do titular.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR SIDELE DE JESUS SILVEIRA, matrícula 28.392-4, para substituir MARIA RITA SILVEIRA, matrícula 28.371-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Barra Alta, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e com base no inciso IV da Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, ao servidor ROBERTO GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 175.591-6, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA-PDPI, no período de 05 a 24/02/2018, conforme processo nº 00080-00043285/2017-31

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2014 - CACI
PROCESSO SICOP nº 002.000.112/2014. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e OI S.A. "Em Recuperação Judicial". OBJETO: 2.1) Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, para o período compreendido de 20/01/2019 a 20/01/2020; e 2.2) Reajustar o contrato em 4,53% (quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme Proposta da empresa (SEI-GDF nº 14831631) e Relatório 7/2018 (SEI-GDF nº 16252766), equivalente ao valor de R\$ 31.396,63 (trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), passando o novo valor contratual para R\$ 882.174,55 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, Secretário de Estado. Pela Contratada: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/2018-CASA CIVIL
PROCESSOS-SEI Nos: 00002-00002092/2018-43 e 00002-00008024/2018-98. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP. OBJETO: suplementar o quantitativo do item 61, em 20% (vinte por cento), no montante de R\$ 1.960,00, passando o novo valor total do item para R\$ 11.760,00. DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: RICARDO MARQUES DE SOUSA, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS - LEI Nº 4.611/2011
A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.280, de 22 de abril de 2016 e o Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º. Divulgar o resultado consolidado das licitações homologadas em cumprimento à Lei nº 4.611/2011, arts. 23, § 3º e 43, inciso II, ao Decreto nº 35.592/2014, art. 2º, § 1º e à Decisão nº 5512/2018 - TCDF.

MÁRCIA LIMA BARBOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 001-S001072/2018

Processo SEI: 00310-00010733/2018-13. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS NO SISTEMA SAO. Abertura: 24/01/2019, às 09h. Prazo de vigência: 08 (oito) meses. Valor global estimado: sigiloso conforme art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2018
WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente da Comissão